



2

3 **Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Sul CBH-LS -**
4 **2022**

5

6 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na Federação da
7 Agricultura e Pesca da Paraíba, - FAEPA, sito a Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320 - Jaguaribe,
8 João Pessoa - PB, realizou-se a 3ª **Reunião Ordinária** presencial do Comitê de Bacias
9 Hidrográficas do Litoral Sul, do ano de 2022, a qual teve como pauta: **1. Abertura; 2.**
10 **Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária - 2022; 3. Informes da diretoria do CBH-LS;**
11 **4. Apresentação da Minuta do Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança – ano 2023;**
12 **5. Deliberação sobre o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança – ano 2023; 6. Palavra**
13 **facultada; 7. Encerramento.** Após a verificação de quórum, a **Sra. Maria Edelcides Gondim**
14 **de Vasconcelos (Presidente do CBH-LS)** fez a abertura da reunião, agradeceu as presenças e
15 passou ao item **2. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária – 2022**, como a Ata foi enviada
16 num espaço de tempo muito curto, então foi feita a leitura pela **Sra. Ana Cristina Sousa e Silva**
17 **(1ª secretária geral)** e pelo **Sr. Ivanildo Santana (representante da EVOT)**. A **Sra. Ana**
18 **Cristina** solicitou adicionar a ATA lida aquela tabela apresentada e atualizada pela **Sra. Lovania**
19 e encaminhada aos membros, caso o **Sr. Edilson Nunes dos Santos (Prefeitura Municipal de**
20 **Alhandra)** tenha algo para acrescentar envie por e-mail que será incluído. Todos concordaram
21 com o teor da Ata e a mesma foi aprovada. Continuando passou-se ao item 3 - **Informes da**
22 **diretoria do CBH-LS**, a **Sra. Maria Edelcides** informou que no CERH existe várias Câmaras
23 Técnicas com renovação anual, este Comitê faz parte da Câmara de Assuntos Especiais que está
24 sendo renovado seus representantes, se algum membro tiver interesse em participar pode se
25 pronunciar, caso não tenham interesse a **Sra. Maria Edelcides** vai continuar sendo a representante
26 deste Comitê na Câmara de Assuntos Especiais do CERH. Passou-se ao item **4. Apresentação**
27 **da Minuta do Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança – ano 2023**. A **Sra. Lovania**
28 falou que é o Relatório do FERH de 2022. O FERH foi regulamentado pelo Decreto 31.215 de
29 30 de abril de 2010, é um Programa que tem como um instrumento de gestão previsto na lei
30 Estadual 6.308 de 02/07/1996. O que foi arrecadado no ano sete, cujo ano de cobrança é contado
31 assim: Começa em julho de 2021 e termina em junho de 2022. A cobrança foi implantada em
32 2015. Então foi arrecadado pelo uso da água bruta no Estado R\$ 4.894,012,18, no estado no
33 sétimo ano (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, doze reais e dezoito centavos). A
34 **Sra. Betânia** (AESAs) disse que Lovania está citando a arrecadação das bacias Estaduais e esses
35 173.221,08 é referente aos quatro meses de arrecadação na área de Boqueirão e a partir 2021 a
36 ANA delegou para a AESA a cobrança dentro das unidades Estaduais de gerenciamento,
37 especificamente, na parte de Boqueirão. Hoje o único pagador nas Unidades Estaduais de
38 Gerenciamento é a CAGEPA. Esse valor é referente aos quatro meses iniciais do ano. A bacia
39 do Paraíba contribui com 41% da cobrança, é o maior valor dentro do Estado, quase dois milhões
40 de recursos arrecadados. Por abrangência de Comitê, o Paraíba realmente é o maior percentual
41 com 41%; abrangência do Litoral Sul 39%; O Litoral Norte 16%; O Piranhas que é uma Bacia
42 Federal 4%; e os que não tem Comitê instituído não entrou nessa porcentagem porque não chega
43 a 1%. O gráfico demonstrativo de arrecadação, por uso, o abastecimento foi o que mais contribuiu
44 com a arrecadação, depois o lançamento de efluentes (CAGEPA), irrigação, indústria,
45 carcinicultura e o comércio. Dentro do Plano, estava previsto 11 programas com valor orçado
46 para aplicação em 2021 foi de R\$ 6.900,00, mas não gastou tudo. O Estado liberou através do
47 QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa) um valor de quatro milhões, mas não foi gasto isso.
48 Os percentuais executados por Comitês ficaram assim: Litoral Sul 38% e Litoral Norte
49 justamente pelos Planos de Bacias que está sendo executados e o Paraíba 315,000 com 24%,
50 conforme demonstrativos da Prestação de Contas do segundo semestre de 2021 e primeiro
51 semestre de 2022. Foi apresentado os valores arrecadados pelas bacias dos rios Mamanguape R\$

52 368.490,37; Camaratuba R\$ 43.775,48 Miriri R\$ 222.019,84, referente a área de abrangência do
53 CBH-LN totalizando R\$ 634.285,69; rio Gramame R\$ 1.270.415,56; Abiaí R\$ 326.897,28 -
54 totalizando R\$ 1.597.312,84 referente a área de abrangência do CBH -LS; valor arrecadado pela
55 bacia do rio Paraíba, referente a área de abrangência do CBH – PB totalizando R\$ 1.596.570,17;
56 valor arrecadado pela bacia do Piranhas referente a arrecadação 100% Estadual, totalizando R\$
57 114.413,62; valor arrecadado nos rios Guaju R\$ 6.831,93; Jacu R\$ 785,24; Curimataú R\$
58 4.303,74; Trairi R\$ 618,18, totalizando R\$ 12.539,09, sem comitê de bacia hidrográfica
59 instituído. O **Sr. José Marinho (representante SEDAP)** questiona sobre o Recurso de
60 Barragem, que é de grande importância para o Estado, onde existe muitas Barragens com
61 problemas, é a rubrica com maior valor disponível, existe a demanda e existe o recurso, mas não
62 está sendo gasto. Anualmente o Comitê participa dessas prestações de contas e observa-se que
63 não está sendo envidado esforços para a utilização desse recurso na bacia. Por outro lado, tem
64 rubrica com inexistência de recurso e muito gasto. O **Sr. Edielson** perguntou o que pode ser feito
65 com o recurso da bacia para a recuperação do rio Taperubus, a prefeitura de Alhandra solicitou
66 desde 2013 uma fiscalização a AESA quanto a questão das outorga, porque o rio Taperubus está
67 secando e não tem condições de dá outorga, foi feito um barramento pela CAGEPA e a mesma
68 paga outorga e nada é feito de retorno para esse rio. O **Sr. Francisco Brito (Gerente de Bacia**
69 **da AESA)** informou que esse barramento da CAGEPA no rio Taperubus trata-se de uma
70 barragem de nível para a captação de abastecimento público e que a retirada desse barramento
71 compromete a operação da CAGEPA. O **Sr. Ivanildo Santana** (Escola Olho Vivo do Tempo -
72 EVOT) também não entende porque existe a demanda, existe o recurso, mas não se consegue a
73 utilização. A **Sra. Ana Cristina** disse que o ponto de pauta hoje é a discussão do que foi feito
74 ano passado com o recurso do FERH o momento é de elencar propostas. A **Sra. Betânia** sugere
75 focar nas demandas das duas bacias já que existe recurso para tal. A **Sra. Ana Cristina** solicitou
76 que todas as fontes previstas para o FERH, seja colocado em Word e enviada para os membros.
77 A **Sra. Lovania** abriu a lista de recomendações do CBH-LS: A **Sra. Ana Cristina** sugeriu 1ª.
78 Recomendação - Adicionar todas as fontes de recursos que constam na legislação do FERH; 2ª
79 Recomendação. Caso os que estejam previstos na Legislação, mas não estão constando, precisam
80 ser justificados (é preciso compreender o porquê dos outros recursos não estarem sendo
81 transferidos para o FERH; 3ª Recomendação.-. Planejamento e ações exequíveis, no tempo
82 previsto de aplicação do FERH A **Sra. Ana Cristina** pergunta se tem mais alguma
83 recomendação. A **Sra. Betânia** sugeriu como recomendação o Comitê dá entrada nos processos
84 que ainda não foram solicitados tais como o da limpeza do rio Gramame para ser realizado no
85 segundo semestre, porque já existe recurso para tal. (1,20,33. O **Sr. Edielson Nunes dos Santos**
86 **(Prefeitura Municipal de Alhandra)** perguntou como fazer para solicitar o valor de R\$
87 40,000.00 desse recurso para a execução de um projeto de recuperação do rio Taperubus. A **Sra.**
88 **Betânia** disse que é preciso fazer um projeto, mas será encaminhado pelo Comitê. A **Sra. Ana**
89 **Cristina** disse que isso já foi tratado na reunião anterior e que o Comitê vai incluir no próximo
90 planejamento. 4ª. Recomendação – Aplicar o recurso de forma eficiente considerando a aplicação
91 de recursos que estão previstos e não foram gastos; 5ª Recomendação - Identificar e apresentar
92 os gargalos e soluções para a não execução dos recursos planejados do FERH; A **Sra. Maria**
93 **Edelcides** recomenda que seja criada uma agencia de bacia, órgão com estrutura para executar
94 as ações do Comitê, pois existe recurso para tal. 6ª Recomendação - Definir instrumentos legais
95 e procedimentos para que **os órgãos e instituição em geral (legais) possam solicitar e executar**
96 **projetos com recursos do FERH.** 7ª Recomendação - A **Sra. Ana Cristina** solicita resposta da
97 AESA ao Comitê no prazo de 20 (vinte) dias. A **Sra. Betânia** lembrou que o foco dessa reunião
98 foi com os recursos previstos e que não foram gastos, mas ainda tem até o final de 2022 para ser
99 gasto e não foi visto o valor considerável, que foi gasto com os Planos das bacias litorâneas.
100 Finalmente a **Sra. Ana Cristina** colocou a **Prestação de Contas** do segundo semestre de 2021
101 e primeiro semestre de 2022 para aprovação e o mesmo **foi aprovado** com as recomendações
102 elencadas. Continuando passou-se ao item **5. Deliberação sobre o Plano de Aplicação dos**
103 **Recursos da Cobrança, ano 2023.** A **Sra. Ana Cristina** sugere iniciar com a tabela de sugestão

104 tratada na reunião anterior, que só foi adicionado aquela tabela os questionamento de quem vai
105 fazer – Elaborar editais para contratação de equipe multidisciplinar para construção e
106 estruturação de editais e termos de referência para aplicação de recursos do FERH com foco no
107 CBH-LS, como estabelecido pelo plano de atividades anual garantindo a autonomia das ações e
108 deliberações do CBH-LS. A Sra. **Lovania** disse que 90% desses programas são contínuos (feito
109 diariamente). Mas a Sra. **Ana Cristina** sugere incluir as recomendações nas ações: **Programa 1**
110 **- Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês**
111 **de Bacias**: Estruturação de uma equipe com conhecimento mínimo necessário para o apoiar a
112 Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias (acompanhamento de editais, elaboração de projetos,
113 etc.); Funções: Elaboradores e acompanhamento de projetos/editais, assessor de comunicação,
114 entre outros; Contratação de equipe multidisciplinar para construção e estruturação de editais e
115 termos de referência para aplicação de recursos do FERH como o foco na área de abrangência
116 dos CBHLS, como estabelecido pelo plano de atividades anuais garantindo a autonomia das
117 ações e deliberações do CBHLS (1º semestre de 2023). **Programa 2 - Sistema de Fiscalização**
118 **do Uso da Água** – Plano de fiscalização específico para as bacias do litoral sul; - Revisão das
119 outorgas conjuntamente com a fiscalização (quantidade e qualidade de água); - Fortalecimento
120 da equipe de fiscalização da AESA (pessoal, equipamentos tecnológicos?); - Grupo de
121 fiscalização comunitária, com técnico especializado para coordenar o grupo; - Exigir o
122 cumprimento dos critérios de fiscalização previstos na legislação (condicionante para
123 carcinicultura e bacias de contenção dos poluentes) para a emissão de outorga; - Criação de
124 Câmara Técnica - CT para pré análise das outorgas, a exemplo da carcinicultura; - Contratação
125 de equipe e/ou empresa para o monitoramento contínuo, garantindo a efetividade da fiscalização
126 das ações quando devidamente noticiada, evitando assim, que as denúncias não sejam atendidas
127 em tempo hábil para constatação das infrações e suas possíveis penalidades e soluções. Obs.:
128 Equipe de monitoramento contínuo à disposição por tempo de contrato (1º semestre de 2023). -
129 Melhorias no aplicativo da web service de fiscalização da AESA; **Programa 3 -Elaboração e**
130 **Atualização de Planos Diretores das bacias LS/LN** - Participação das reuniões, audiências
131 públicas, transporte de membros, sugestões do grupo de acompanhamento, Participação da
132 sociedade civil (ampla divulgação); - Manual operativo do plano das bacias, entre outras.
133 **Programa 4 - Atualização do enquadramento dos corpos hídricos no Estado da Paraíba** -
134 Acompanhar e contribuir com a construção do Termo de Referência – TDR (Participação do
135 CBH-LS); Contratação de equipe para atualização do enquadramento dos corpos hídricos das
136 bacias. **Programa 5 - Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta** - Acompanhamento e
137 contribuir com a revisão da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos (Participação do CBH-LS);
138 Contratação da empresa para elaboração do estudo; **Programa 6 – Capacitação Técnica em**
139 **Recursos Hídricos- Execução do Plano de Capacitação do CBH-LS**; - Curso “Sistemas
140 Agroflorestais” - Módulo 1: pequenos (produtores familiares) e Módulo 2: grandes agricultores;
141 Curso “Aplicação do Pagamento Por Serviços Ambientais (PSA)”;; Encontro Estadual de
142 Comitês de Bacia Hidrográficas- EECBHs; Semana Estadual de Mobilização em Defesa da água;
143 ENCOB; Eventos de Meio Ambiente e outras datas comemorativas ambientais (recursos
144 hídricos); **Programa 7 – Segurança de Barragem Contínuo**; **Programa 8 – Monitoramento**
145 **do Sistema Hidrometeorológico** - Projeto: Rede de alerta e fiscalização comunitária.; -;
146 **Programa 9** - Projeto Rede de alerta e fiscalização comunitária; **Programa 10 – Controle**
147 **Quantitativo e Qualitativo dos recursos hídricos** - Contínuo; **Programa 11 – Preservação**
148 **Ambiental de Mananciais** - Encontro de Educação Ambiental nas bacias do Litoral Sul com o
149 objetivo de preservação e conservação; Programa AESA nos Rios; Criação de uma baia escola
150 para educação ambiental de instituições de ensino públicas e privadas; **Programa 12 -**
151 **Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas** -
152 Chamamento Público de apoio a projetos através de editais e demandas espontâneas; Apoio a
153 pequenos projetos de interesse na conservação e preservação de nascentes. Estes programas vai
154 ser consensado com os demais comitês para formar uma única tabela. Este plano para 2023 está
155 orçado em sete milhões, concluído as sugestões/recomendações para o **Plano de Aplicação dos**

156 **Recursos da Cobrança, ano 2023**, foi colocado para a aprovação e o mesmo foi aprovado por
157 unanimidade. O Sr. Edielson disse que enviou para a AESA o Projeto do rio Taperubus. O Sr.
158 Marinho sugeriu que esse projeto fosse primeiro apresentado para o Comitê e o Comitê enviará
159 para a AESA. Nada mais havendo a tratar **Sra. Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos**
160 agradeceu a participação de e encerrou a reunião. Eu **Ana Cristina Sousa e Silva, 1ª secretária**
161 **geral**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será anexada a lista dos presentes.



Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul da Paraíba - CBH-LS

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: 3ª Reunião Ordinária do CBH-LS do ano 2022

Data: 18/08/2022

Local: Auditório da FAEPA / João Pessoa-PB

Nº	Titular/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
Poder Público Federal						
1	T	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	Lyndon Johnson			João pessoa
	S	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Ronilson José da Paz		RONILSON. PAZ@IBAMA.GOV.BR	João Pessoa
Poder Público Estadual						
1	T	Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA	Joacy Mendes Nóbrega		francisco@AESA.PB.gov.br	João Pessoa
2	T	Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	Flávia Dias Suassuana			João pessoa
	S	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP	José Marinho de Lima		josemarinho@sedap.pb.gov.br	João pessoa
Poder Público Municipal						
Nº	Titular/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Prefeitura Municipal do Conde	Paulo Ricardo Cavalcante de Lima			Conde
	S	Prefeitura Municipal do Conde				
2	T	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo				Pedras de Fogo
	S	Prefeitura Municipal de Alhandra	Edielson Nunes dos Santos		EDIELSONNUNES@HOTMAIL.COM	Alhandra
3	T	Prefeitura Municipal de Pitimbu				Pitimbu
	S	Prefeitura Municipal de Caaporã	Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto			Caaporã

4	T	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Natália Barbosa Macedo			Santa Rita
	S	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Welison Araújo Silveira			João pessoa

Usuários de Água

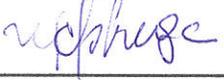
Nº	Titular/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Agro Industrial Tabu S.A.	Mírian Flávia de Lira Miranda			Caaporã
2	T	Alpargatas S/A	Waldênio Barbosa da Silva			Santa Rita
	S	Alpargatas S/A	Daniel Soares Gomes de Lima			
3	T	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	Rodrigo Sérgio Amorim da Paz	<i>Rodrigo S. Amorim</i>	<i>rodrigo.sergio.amorim@cepasa.com.br</i>	João Pessoa
	S	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	Mizael José da Silva			
4	T	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA	Otoniel Pedroza de Alencar	<i>Otoniel P. Alencar</i>	<i>OtonielPedrozaAlencar@cgma.com.br</i>	João pessoa
5	T	Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Cicélia Emanuela Diniz De Sousa	<i>Cicélia Diniz</i>	<i>cicelia.souza@cimbrnac.com.br</i>	Pitimbu
	S	Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Cleber Mesquita Fontes			
6	T	Coteminas S.A.	Júlio Saraiva Torres Filho			João Pessoa
	S	Coteminas S.A.	Talles Iwasawa Neves			
7	T	Elizabeth Porcelanato Ltda	Sharon Emanuette Guedes Barbosa Fernandes			João pessoa
	S	Elizabeth Porcelanato Ltda	Haila Nayara Rodopiano Chaves	<i>Haila Nayara</i>	<i>haila.chaves@grupoelelizabeth.com.br</i>	
8	T	Jailson Galdino da Silva	o mesmo			Caaporã
9	T	LafargeHolcim Brasil S.A.	Katiane da Silva Dornelas	<i>Katiane Dornelas</i>	<i>Katiane.dornelas@lafargeholcim.com.br</i>	Caaporã
	S	LafargeHolcim Brasil S.A.	Dorgival Ferreira Neto - Corrigir			Caaporã
10	T	Usina Giasa Ltda	Luciano Alberto Lins Filho			Pedras de Fogo

Sociedade Civil

Nº	Titular/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Associação de Plantadores de Cana da Paraíba - ASPLAN	Alfredo Nogueira da Silva Neto	<i>Alf...</i>		João Pessoa
2	T	Associação Conde Orgânico	Breno Andrade de Matos Júnior			Conde
	S	Instituto ECCUS-IECCUS	Icaro de Franca Albuquerque			João pessoa

3	T	Congregação Holística da Paraíba - Escola Olho Vivo do Tempo	Ivanildo Santana Duarte	<i>Ivanildo S. Duarte</i>		João pessoa
4	T	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA	Aderaldo Luiz de Lima			João pessoa
5	T	Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba - FAEPA	Domingos de Lélis Filho	<i>Domingos de Lélis Filho</i>	<i>[Signature]</i>	João Pessoa
6	T	Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB	Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos	<i>[Signature]</i>		João Pessoa
7	T	Sindicato dos Produtores Rurais de Caaporã	Dácio Martins dos Santos			Caaporã
	S	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caaporã	Gilvan de França Cavalcante			Caaporã
8	T	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	Ana Cristina Souza da Silva	<i>[Signature]</i>		João Pessoa

LISTA DE PRESENÇA GERAL

Nº	Nome Completo	Instituição	Assinatura	E-mail Telefone
1	Leonardo Ulbrich	AES A		leonardo@aes a.pb.gov.br
2	Michael Lopes	AES A		michael@aes a.pb.gov.br
3	Aline Ambrato	AES A		Aline@aes a.pb.gov.br
4	Francis Souza	AES A		Francis@aes a.pb.gov.br
5	Mônica Célia da Nóbrega	AES A		celia@aes a.pb.gov.br
6	M ^{rs} Betânia Silva dos Santos	AES A		betania@aes a.pb.gov.br
7				
8				
9				
10				

Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos

FERH

2023

 AESA

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Porfírio C. C. Loreiro |
Diretor PresidenteJoacy Mendes Nobrega |
Diretor Adm. FinanceiroBeranger Arnaldo de Araújo |
Diretor de Acomp. ControleWaldemir Fernandes de Azevedo |
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – OBJETIVO DO PLANO DE APLICAÇÃO.....	4
3 – JUSTIFICATIVA	5
4 – DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA NO ANO 7 (JULHO 2021 a JUNHO 2022) POR BACIAS HIDROGRÁFICAS.....	6
4.1 – RECEITAS	6
5 – PROGRAMAS INDICADOS PARA COMPOR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FERH/PB PARA 2023.....	8
TABELA – RESUMO DOS PROGRAMAS CONTEMPLADOS – 2023	10
TABELA – RESUMO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO DE 2023.....	15
PARECER CTTE.....	16

1 - INTRODUÇÃO

Segundo as Leis Estaduais nº 6.308/1996 e nº 8.466/2007, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 31.215/2010, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH tem por objetivo a aplicação dos recursos financeiros, no financiamento de ações do Sistema Integrado de Gerenciamento de recursos hídricos no estado da Paraíba.

De acordo com o referido Decreto Estadual são objetivos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH:

- Contribuir com o financiamento para implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba;
- Fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos planos de bacias hidrográficas e dos programas governamentais de recursos hídricos, que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos;
- Prover recursos financeiros necessários para o financiamento de estudos e pesquisas, e para a aplicação em programas, projetos, obras e ações, proporcionando a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- Fortalecer os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo;
- Financiar ações de recuperação, despoluição e preservação de recursos hídricos e dos ecossistemas aquáticos;
- Apoiar a fiscalização do uso dos recursos hídricos no território do Estado da Paraíba.

Conforme previsto no Decreto que regulamenta do FERH, todos os anos a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado elaboram um plano de ações que serão executados ao longo do ano em exercício.

Após a elaboração, o plano deverá ser analisado e aprovado nas instancias dos Comitês de bacias Hidrográficas, Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE, em seguida é encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, para apreciação e aprovação.

2 – OBJETIVO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O objetivo do plano é planejar a utilização dos recursos do FERH para implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado, com o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, por meio dos órgãos que fazem parte do Sistema, bem como implementar atividades que estão ligadas aos instrumentos de gestão.

Ainda de acordo com o Decreto Estadual Decreto 31.215, de 30 de abril de 2010 são objetivos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH:

I – Contribuir com o financiamento para implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba;

II – Fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos planos de bacias hidrográficas e dos programas governamentais de recursos hídricos, que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos;

III - Prover recursos financeiros necessários para o financiamento de estudos e pesquisas, e para a aplicação em programas, projetos, obras e ações, proporcionando a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos;

IV – Fortalecer os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo;

V - Financiar ações de recuperação, despoluição e preservação de recursos hídricos e dos ecossistemas aquáticos;

VI - Apoiar a fiscalização do uso dos recursos hídricos no território do Estado da Paraíba.

Conforme previsto no Decreto que regulamenta do FERH, todos os anos a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado elaboram um plano de ações que serão executados ao longo do ano em exercício.

Após a elaboração, o plano deverá ser analisado pela Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE e em seguida encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, para apreciação e aprovação.

3 - JUSTIFICATIVA

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, tem a finalidade de promover a aplicação de recursos financeiros na implementação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, alterada pela Lei nº. 8.466, de 2007, de 28 de dezembro de 2007 e por este regulamento.

Em seu artigo Art. 3º do Decreto 31.215, de 30 de abril de 2010, constituem recursos do FERH:

- I – Valores arrecadados resultantes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual, previstos nos termos da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- II - Recursos Orçamentários do Estado;
- III - Transferência da União ou de Estados vizinhos destinados à execução de planos e programas de Recursos Hídricos de interesse comum;
- IV - Compensação financeira que o Estado receber em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos;
- V – 50% da arrecadação relativa à compensação financeira que o Estado receber pela exploração de recursos minerais para a aplicação exclusiva em levantamentos, estudos e programas de interesse para o gerenciamento dos Recursos Hídricos subterrâneos;
- VI - Recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;
- VII - Produto de operação de crédito e os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos do Fundo;
- VIII - Resultado da aplicação de multas cobradas dos infratores, previstas na legislação de recursos hídricos;
- IX - Recursos decorrentes do rateio de custos das obras públicas de uso múltiplo ou interesse coletivo;
- X - Contribuições pelo melhoramento e taxas cobradas dos beneficiados pelas obras de aproveitamento ou serviços prestados;
- XI - Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

O plano de aplicação para o exercício de 2023 conta com as receitas oriundas da cobrança pelo uso da água bruta. e recursos arrecadados com multas referente ao mau uso da água.

No ano 7 de arrecadação, o FERH aportou um valor de R\$ 4.894.012,18 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, doze reais e dezoito centavos).

4 - DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA NO ANO 7 (JULHO 2021 a JUNHO 2022) POR BACIAS HIDROGRÁFICAS.

4.1 – RECEITAS

Nas tabelas de 1 a 11, consta os valores arrecadas no ano 7 por bacia hidrográfica, de acordo com seus respectivos usos.

Tabela 1 – Valores arrecadados na bacia do rio Abiaí

USOS	ABIAÍ
ABASTECIMENTO	R\$ 6.898,42
AGROINDÚSTRIA	R\$ 5.867,05
CARCINICULTURA	R\$ 2.361,65
INDÚSTRIA	R\$ 37.804,73
IRRIGAÇÃO	R\$ 89.067,37
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 218.912,40
TOTAIS	R\$ 360.911,62

Tabela 2– Valores arrecadados na bacia do rio Camaratuba

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA	
USOS	CAMARATUBA
ABASTECIMENTO	R\$ 2.508,82
AGROINDÚSTRIA	R\$ 15.457,97
CARCINICULTURA	R\$ 2.905,72
IRRIGAÇÃO	R\$ 26.784,00
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 7.971,60
TOTAIS	R\$ 55.628,11

Tabela 3 – Valores arrecadados na bacia do rio Curimataú

USOS	CURIMATAÚ
ABASTECIMENTO	R\$ 1.178,07
CARCINICULTURA	R\$ 1.242,18
INDÚSTRIA	R\$ 65,70
IRRIGAÇÃO	R\$ 1.025,60
L. EFLUENTES CAGEPA	R\$ 4.198,00
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 3.066,00
TOTAIS	R\$ 10.776,29

Tabela 4 – Valores arrecadados na bacia do rio Gramame

USOS	GRAMAME
ABASTECIMENTO	R\$ 10.794,89
AGROINDÚSTRIA	R\$ 3.864,98
INDÚSTRIA	R\$ 121.609,65
IRRIGAÇÃO	R\$ 56.282,65
L. EFLUENTES	R\$ 30.523,53
L. EFLUENTE CAGEPA	R\$ 15.326,48
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 1.311.063,68
TOTAIS	R\$ 1.549.465,86

Tabela 5 – Valores arrecadados na bacia do rio Guajú

USOS	GUAJU
IRRIGAÇÃO	R\$ 6.131,35
TOTAIS	R\$ 6.131,35

Tabela 6 – Valores arrecadados na bacia do rio Jacú

USOS	JACU
ABASTECIMENTO	R\$ 59,57
TOTAIS	R\$ 59,57

Tabela 7 – Valores arrecadados na bacia do rio Mamanguape

USOS	MAMANGUAPE
ABASTECIMENTO	R\$ 25.024,21
AGROINDÚSTRIA	R\$ 30.722,41
CARCINICULTURA	R\$ 28.548,93
INDÚSTRIA	R\$ 456,15
IRRIGAÇÃO	R\$ 98.513,94
L. EFLUENTES CAGEPA	R\$ 72.129,34
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 213.491,34
TOTAIS	R\$ 468.886,94

Tabela 8 – Valores arrecadados na bacia do rio Miriri

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA	
USOS	MIRIRI
ABASTECIMENTO	R\$ 2.007,17
AGROINDÚSTRIA	R\$ 1.069,41
CARCINICULTURA	R\$ 1.115,34
INDÚSTRIA	R\$ 57.111,60
IRRIGAÇÃO	R\$ 174.788,58
TOTAIS	R\$ 236.092,10

Tabela 9 – Valores arrecadados na bacia do rio Paraíba

USOS	PARAÍBA
ABASTECIMENTO	R\$ 70.343,95
AGROINDÚSTRIA	R\$ 39.326,96
CARCINICULTURA	R\$ 47.768,11
INDÚSTRIA	R\$ 43.768,11
IRRIGAÇÃO	R\$ 262.703,24
L. EFLUENTES	R\$ 30.970,59
L. EFLUENTES CAGEPA	R\$ 1.060.421,46
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 444.411,64
TOTAIS	R\$ 1.999.477,96

Tabela 10 – Valores arrecadados na bacia do rio Piranhas

USOS	PIRANHAS
ABASTECIMENTO	R\$ 3.124,62
AGROINDÚSTRIA	R\$ 533,58
CARCINICULTURA	R\$ 95,73
COMÉRCIO	R\$ 951,69
INDÚSTRIA	R\$ 31.939,24
L. EFLUENTES CAGEPA	R\$ 27.594,00
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 142.273,44
TOTAIS	R\$ 206.512,30

Tabela 11 – Valores arrecadados na bacia do rio Trairi

USOS	TRAIRÍ
ABASTECIMENTO	R\$ 70,08
TOTAIS	R\$ 70,08

Atualmente, o recurso disponível para viabilizar o FERH é a arrecadação relativa à Cobrança pelo Uso da Água Bruta, bem como recursos repassado pelo Estado. Em conformidade com Decreto Estadual nº 31.215/2010, em seu art. 3º, inciso I, constituem recursos do FERH:

[...] I - valores arrecadados resultantes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual, previstos nos termos da Política Estadual de Recursos Hídricos, [...]

No Plano de Aplicação do FERH para o ano de 2023 está previsto um aporte financeiro no valor de R\$ 7.097.000,00 (Sete milhões, noventa e sete mil reais).

5 – PROGRAMAS INDICADOS PARA COMPOR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FERH/PB PARA 2023.

O plano de aplicação do FERH foi elaborado pela AESA e aprovado em reunião em todos os comitês de bacias (Litoral Sul, Norte e do Paraíba), bem como aprovado pelo CERH que deve ocorrer em reunião até o dia 30 de setembro de 2022. A seguir estão listados os 12 programas que farão parte do presente plano.

- 1 - Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês de Bacias**
- 2 - Sistema de Fiscalização do Uso da Água**
- 3 – Elaboração e Atualização de Planos Diretores**
- 4 – Atualização do enquadramento dos corpos hídricos no Estado da Paraíba**
- 5 - Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta**
- 6 - Capacitação Técnica em Recursos Hídricos**
- 7 - Segurança de Barragem**
- 8 - Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico**
- 9 - Controle Quantitativo e Qualitativo dos recursos hídricos**
- 10 - Preservação Ambiental de Mananciais**
- 11 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos**
- 12 – Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas**

Na tabela 12 consta os programas a serem contemplados no plano 2023, com as devidas metas e ações, bem como os valores destinados a cada programa.

Tabela 12 – Programas contemplados no plano de aplicação do FERH 2023.

AÇÕES INSTITUCIONAIS			
PROGRAMAS	METAS	AÇÕES SUGERIDAS CBHs	VALOR
1 - Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês de Bacias	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar e <u>fortalecer</u> o funcionamento dos comitês; - Planejar as reuniões dos comitês; - Produzir documentos e materiais necessários conforme demanda dos comitês; - Desenvolver atividades de mobilização e comunicação entre membros dos comitês; - Promover comunicação contínua dos comitês e demais instituições de fortalecimento da gestão dos recursos hídricos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação de uma equipe com conhecimento mínimo necessário para o apoiar a secretaria executiva (acompanhamento de editais, elaboração de projetos, etc.); Funções: Elaboradores e acompanhamento de projetos/editais, assessor de comunicação, entre outros. - Contratação de equipe multidisciplinar para construção e estruturação de editais e termos de referência para aplicação de recursos do FERH como o foco na área de abrangência dos CBHs, como estabelecido pelo plano de atividades anuais garantindo a autonomia das ações e deliberações do CBHs (1º semestre de 2023). 	515.000,00
2 - Sistema de Fiscalização do Uso da Água	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar as irregularidades no uso de recursos hídricos; - Melhorar no sistema de fiscalização na área de recursos hídricos, tendo por finalidade a garantia do cumprimento da legislação e sua regulamentação no âmbito do Estado; - Promover campanhas de fiscalização com foco educativo além do punitivo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de fiscalização específico para as bacias do litoral sul; - Revisão das outorgas conjuntamente com a fiscalização (quantidade e qualidade de água); - Fortalecimento da equipe de fiscalização da AESA (pessoal, equipamentos tecnológicos?); - Grupo de fiscalização comunitária, com técnico especializado para coordenar o grupo; - Exigir o cumprimento dos critérios de fiscalização previstos na legislação (condicionante para carcinicultura e bacias de contenção dos poluentes) para a emissão de outorga; - Contratação de equipe e/ou empresa para o monitoramento contínuo, garantindo a efetividade da fiscalização das ações quando devidamente noticiada, evitando assim, que as denúncias não sejam atendidas em tempo hábil para constatação das infrações e suas possíveis penalidades e soluções. <p>Obs.: Equipe de monitoramento contínuo à disposição por tempo de contrato (1º semestre de 2023).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorias no aplicativo da web service de fiscalização da AESA. 	202.725,00
3 - Elaboração e Atualização de Planos Diretores das bacias LS/LN	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a atualização do Plano das Bacias: Gramame e Abiai - Acompanhar a atualização do Plano das Bacias: Miriri, Mamanguape e Camaratuba. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação das reuniões, audiências públicas, transporte de membros, sugestões do grupo de acompanhamento, entre outras; - Participação da sociedade civil (ampla divulgação); - Manual operativo do plano das bacias. 	1.250.000,00

4 – Atualização do enquadramento dos corpos hídricos no Estado da Paraíba	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de TDR para contratação do estudo de enquadramento; - Atualizar o enquadramento dos corpos hídricos de acordo com a legislação; - Acompanhar o estudo de atualização do enquadramento dos corpos hídricos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e contribuir com a construção do Termo de Referência – TDR (Participação do CBHs); - Contratação da empresa para elaboração do estudo; - Formação de grupo de acompanhamento da realização do estudo. 	960.000,00
5 - Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do estudo de atualização da cobrança, pelo direito de uso da água e na promoção de iniciativas de conscientização da sociedade sobre a importância desse instrumento econômico de gestão da água; - Ampliar o conhecimento dos usuários, indicando o real valor da água. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento e contribuir com a revisão da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos (Participação do CBHs); - Contratação da empresa para elaboração do estudo. 	480.000,00
6 - Capacitação Técnica em Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o desenvolvimento das competências e desempenho das atividades dos atores que integram os recursos hídricos; - Contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos recursos hídricos; - Promover a valorização e o desenvolvimento de recursos envolvidos no sistema Estadual de Recursos Hídricos; - Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos recursos Hídricos em âmbito estadual; - Reduzir ou corrigir as deficiências nos recursos hídricos atendendo às necessidades de capacitação nas diversas áreas do sistema Estadual de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba; - Monitorar a qualidade das capacitações e recursos hídricos; - Capacitar os membros dos CBHs, por meio de recursos hídricos; - Capacitar servidores e entes ligados aos recursos hídricos; - Dar continuidade ao Projeto Comitês nas áreas de Educação Ambiental uma ação contínua da área ambiental, do Estado da Paraíba. 	<ul style="list-style-type: none"> - Execução do Plano de Capacitação do CBHs; - Curso “Sistemas Agroflorestais” - Módulo 1: pequenos (produtores familiares) e Módulo 2: grandes agricultores; - Curso “Aplicação do Pagamento Por Serviços Ambientais (PSA)”; - Encontro Estadual de CBHs; - Semana Estadual de Mobilização em Defesa da água; - ENCOB; - Eventos de Meio Ambiente e outras datas comemorativas ambientais (recursos hídricos); - Curso de capacitação para usuários de água da bacia, com objetivo de conscientizar a respeito da importância de participar dos CBHs na gestão de recursos hídricos; - Contratação de equipe multidisciplinar e/ou empresa qualificada para ministrar curso com a temática de gestão social de bacias hidrográficas com o objetivo de qualificar as competências dos membros do CBH para exercício pleno de suas funções e construção coletiva dos instrumentos legais da Política Nacional de Recursos Hídricos; - Comitê nas Escolas (equipe remunerada); - Curso de Recuperação de Nascentes e áreas degradadas; - Cursos sobre legislação de recursos hídricos. 	235.000,00

AÇÕES DE INFRAESTRUTURA			
7 - Segurança de Barragem	<ul style="list-style-type: none"> - Regularizar as barragens não outorgadas. - Fiscalizar a segurança de barragens conforme Lei nº 12.334 de 2010. 	<ul style="list-style-type: none"> - Exigir do empreendedor o Licenciamento ambiental das barragens; - Plano de regularização das barragens não licenciadas; - Plano de fiscalização e segurança de barragens no âmbito do CBH/LN sejam vistoriada antes da estação chuvosa; - Execuções de ações necessárias para garantir a segurança de barragem com acompanhamento de comissão de comitês e defesa civil local; - Integração com as defesas civis municipais e comunicação através de rádios amadores em caso de ações de emergenciais. 	525.000,00
AÇÕES DE MONITORAMENTO			
8 - Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar os recursos hídricos, constituindo uma fonte robusta de informações para atendimento das demandas na gestão dos recursos hídricos; - Modernizar e ampliar da rede hidrometeorológica; - Aquisição de estações automatizadas e suas possíveis adequações; - Promover a capacitação e reciclagem dos técnicos da AESA, e administração e manutenção da rede. 	<ul style="list-style-type: none"> - Compra de equipamentos de monitoramento hidrometeorológico e instalação em unidades de referência com potencial pedagógico, como escolas bibliotecas municipais; - Contratação de equipe multidisciplinar e/ou empresa para monitoramento e relatoria; - Instalação da rede de monitoramento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Litorâneas (PRHPH); - Monitoramento automatizado dos reservatórios no âmbito da bacia; - Construção de dados para complementar e subsidiar deliberações do comitê de bacia hidrográfica; - Instalação de piezômetros em barragens. 	560.000,00
9 - Controle Quantitativo e Qualitativo dos recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar as tendências das concentrações das substâncias monitoradas ao logo do tempo; - Identificar trechos de rios que sofre alterações de qualidade; - Subsidiar as ações de gestão de recursos hídricos; - Avaliar a eficácia do monitoramento longo tempo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto: Rede de alerta e fiscalização comunitária. - Contratação de equipe multidisciplinar e/ou empresa qualificada para realizar os estudos de implantação com as devidas capacitações para instituir um mecanismo de controle social sobre os alertas de risco e sobre fiscalização; - Contratação de profissional e/ou empresa qualificada para construir plataforma de recebimento de protocolos de denúncias e alertas, e manutenção dessa plataforma, que poderá ser feita pela mesma empresa contratada para realizar os 	260.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Subsidiar a formulação de ações de gestão da qualidade do recurso hídrico. 	<p>estudos e monitoramento dessa plataforma. Destaca-se a importância de sinergia e integração com o sistema de alertas da defesa civil;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorias no monitoramento qualitativo das águas subterrâneas; - Plano de Ampliação do monitoramento da qualidade das águas; - Plano para recuperação dos equipamentos de medição de níveis dos açudes; - Plano para atualização da cota x área x volume dos açudes; - Revisão das outorgas onde houver conflito de enquadramento; - Divulgação dos dados de vazão no site da AESA. 	
AÇÕES AMBIENTAIS			
10 - Preservação Ambiental de Mananciais	<ul style="list-style-type: none"> - Definir e ordenar ações integradas de preservação dos mananciais do Estado, em especial aqueles destinados ao abastecimento humano e com capacidade plurianual de regularização; - Fiscalizar a conservação das áreas de nascentes, matas ciliares, e outras áreas de florestas remanescentes com foco nos recursos hídricos; - Assegurar boa articulação entre a gestão dos recursos hídricos e a gestão do uso e ocupação do solo; - Identificar os mananciais em situação crítica, em termos de preservação; - Estabelecer medidas concretas para a recuperação e proteção das áreas degradadas das bacias hidrográficas, com destaque para as áreas de influência dos mananciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de edital para projetos de elaboração e construção e manutenção de viveiros de mudas nativas bem como projetos de estudos para identificação dos cursos e espelhos d'água de acordo com a classificação estipulada no Plano de Bacia Hidrográfica (1º semestre de 2023); - Contratação de um estudo para identificar as condições ambientais de preservação dos mananciais. 	477.000,00
11 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a sistematização de ações de educação ambiental voltada para a proteção dos recursos hídricos; - Desenvolver ações voltadas à educação ambiental de forma integrada com outras instituições em nível municipal, estadual e federal, com vistas ao fortalecimento das ações de gestão dos recursos hídricos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontro de Educação Ambiental nas bacias do litoral sul com objetivo de preservação e conservação dos recursos hídricos; - Avaliação da viabilidade de instalação de uma bacia escola para educação ambiental de instituições de ensino públicas e privadas; - Veicular nos meios de comunicação ações de Educação Ambiental no âmbito dos recursos hídricos (ex.: televisão); - Programa de Educação Ambiental em escolas municipais, em parceria com o governo do município (sugestão: Barra de São Miguel); - Programa de Educação Ambiental prioritariamente para os produtores rurais; - Encontros de educação ambiental voltado à comunidade; 	285.000,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com os municípios; - Realizar edital de chamamento público para apresentação de projetos por entidades de associação civil sem fins lucrativos para os temas de educação ambiental em recursos hídricos e outros temas afins (1º semestre de 2023). 	
12 – Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação e levantamento das condições ambientais das nascentes nas principais bacias hidrográficas; - Recuperação de 60 nascentes entre as bacias do Litoral Sul e Litoral Norte (projeto piloto). 	<ul style="list-style-type: none"> - Chamamento público de apoio a projetos através de editais e demandas espontâneas; - Apoio a pequenos projetos de interesse na conservação e preservação das nascentes; - Elaboração de projeto base para referência em custos de proteção/conservação/recuperação de nascentes que servirá para subsidiar propostas de pequenos produtores para proteção de nascentes (1º semestre de 2023). 	815.000,00
Custeio administrativo do Sistema Integrado de Recursos Hídricos		7,5%	532.275,00
		TOTAL	7.097.000,00

Tabela 13 - Resumo Orçamentário para o ano de 2023

ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS				
DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	V. Unitário	Valor Total (R\$)
Diárias estaduais	600	ano	148,09	88.854,00
Diárias interestaduais	80	ano	444,26	35.540,80
Passagens aéreas (ida e volta)	40	ano	4.360,00	174.400,00
Hospedagem (de membros de Comitês)	40	ano	460,00	18.400,00
Locação de veículos (11 veículos)	12	ano	2.980,00	393.360,00
Estagiários (5 estagiários)	12	ano	1.300,00	78.000,00
SUBTOTAL				788.554,80
MATERIAL DE CONSUMO PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS				
DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)			
Material de consumo	135.000,00			
SUBTOTAL				135.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA)				
DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)			
Consultoria / Estudos	2.690.000,00			
Material Gráfico	115.000,00			
Outros serviços	2.943.445,20			
Material permanente / equipamentos	425.000,00			
SUBTOTAL				6.173.445,20
TOTAL GERAL				7.097.000,00

Segue anexo o parecer de aprovação pela Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE.

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE TEMAS ESPECIAIS - CTTE

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022, às 14h00min, realizou-se a Reunião da Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE, de forma presencial, para analisar e aprovar as Prestações de Contas do FERH referentes ao 2º semestre de 2021 e ao 1º semestre de 2022.

Compareceram à Reunião os senhores Ricardo Simplicio Mota (Setor Público Estadual/SEIRHMA), João Pedro Chaves (Setor Público Estadual/AESA), Weruska Brasileiro Ferreira (Sociedade Civil - UEPB), Carolina Baracuhy Sacuma (Usuário de Água - CAGEPA), Maria Edelcides Gondim (Comitês de Bacias - CBH-LS). Também compareceram os servidores da AESA Joacy Mendes, Lovania Werlang, Diego Magno e Maria Itaci Leal, foi convidada para secretariar a reunião.

Após a abertura dos trabalhos e as explanações realizadas, os membros da Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE:

1- Analisaram a Prestações de Contas do FERH referente ao 2º Semestre de 2021 e ao 1º Semestre de 2022, verificando que foram aplicados, em despesas diversas constantes na Prestação de Contas em questão, no 2º SEMESTRE 2021 o valor de R\$ 603.643,85 (seiscentos e três mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e para 1º SEMESTRE 2022 o valor de R\$ 731.171,50 (setecentos e trinta e um mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

2 – Puseram em discussão a Prestação de Contas supracitada. A Câmara Técnica de Temas Especiais - CTTE recomendou a aprovação da referida prestação, bem como que sejam superadas as dificuldades para execução integral dos recursos apresentados no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

3- Analisaram a Minuta do Plano de Aplicação dos Recursos do FERH para o ano de 2023 a previsão das outras receitas previstas no Decreto Estadual nº 31.215/2010, Capítulo II – DOS RECURSOS DO FERH.

Em face do acima exposto, a Câmara Técnica decidiu, por unanimidade:

- 1- Recomendar a aprovação das prestações de contas para o 2º SEMESTRE 2021 e 1º SEMESTRE 2022. A Câmara Técnica agradeceu o pronto atendimento da diretoria da AESA na elaboração dos anexos mais detalhados, que possibilitaram uma melhor análise dos pares da Câmara.
- 2- Em relação à Minuta do Plano de Aplicação dos Recursos do FERH para o ano de 2023, o documento foi aprovado sem qualquer ressalva, apenas com a recomendação já atendidas no momento da reunião.

RICARDO SIMPLICIO
MOTA:06182265400

Assinado de forma digital por
RICARDO SIMPLICIO
MOTA:06182265400
Dados: 2022.10.04 12:17:46
-03'00'

Ricardo Simplicio Mota
Presidente da CTTE